



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 053, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/03/2023 à 30/03/2023, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Saúde-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4711 Ademilson Antonio dos Santos	Motorista	01/08/2021-31/07/2022.
5971 Andressa Matta Falasca	Agente Com de Saúde	01/03/2022-28/02/2023.
4641 Bruno Luciano Possagnoli Simoni	Dentista	22/08/2021-21/08/2022.
6921 Wiverson Dutra	Agente de Endemias	02/04/2021-01/04/2022.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 13/03/2023 à 11/04/2023, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Bem Estar Social-Conselho Tutelar*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360506 Nelci Januario Rocha Aguiar	Membro do Conselho Tutelar	10/01/2022-09/01/2023.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: 01/03/2023 à 30/03/2023, aos servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Educação-*Setor de Ensino Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
6131 Simone Aparecida de Moraes	Assistente Administrativo	01/03/2022-28/02/2023

IV – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 01/03/2023.

V – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal